Governo do Estado de São Paulo 4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Chefia de Gabinete

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

22 JUN 2020

Presidente

Ofício

Número de Referência: Ofício 449/2020
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Assunto: POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS

MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER

Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

camara@pompeia.sp.leg.br

Senhor Presidente,

Com e meus cordiais cumprimentos, e em atendimento a demanda de cestas básicas e doação de alimentos encaminhada a esta Pasta, através do ofício em epígrafe, esclareço que em decorrência da pandemia ocasionada pelo Covid-19, que atinge todo o país e principalmente as pessoas mais necessitadas, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e Cidadania, e a Fundação Itesp firmaram convênio para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, os quais serão destinados a famílias vulneráveis.

Desse modo, informo que o seu pedido foi direcionado ao Itesp para análise e providências, visando oportuno atendimento.

Na oportunidade, apresento os protestos de apreço e distinta consideração.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por LUCIMARA NUNES DE PAULA SOUZA - 19/06/20 às 11:30:54.
Documento Nº: 5830643-7556 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5830643-7556

SIGA

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 144 **/2020 Proc.** 45.091 **Of.** 449/2020

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicita informações sobre doação.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, .../ 06/ 2020
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

CONSIDERANDO a importante ação de aquisição de alimentos realizada pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e pela Fundação Itesp "José Gomes da Silva", visando doar os mantimentos às entidades assistências e às famílias hipossuficientes do Estado;

CONSIDERANDO que a iniciativa ajuda a minimizar os efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus, principalmente no que diz respeito a insegurança alimentar das pessoas mais carentes;

REQUEIRO, nos termos regimentais que esta Casa envie ofício ao Secretário de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Paulo Dimas Debellis Mascaretti, para que verifique a possibilidade de realizar uma doação de alimentos ao Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanan" de Pompeia, assim como doar cestas básicas para as famílias do Município que foram atingidas pelos reflexos causados pela atual pandemia.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Sala das Sessões,
1º de junho de 2020.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB